

LEI N.º 1.190, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre denominação de nome de rua e contém outras providências.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Alcebíades Paulino a Rua "A", situada no Bairro Santa Luzia, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 3 de novembro de 1988.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal